

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
COMPANHIA ABERTA
CNPJ 17.155.730/0001-64
NIRE 31300040127

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ 06.981.176/0001-58
NIRE 31300020550

FATO RELEVANTE

A **COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG** (“Cemig”), companhia aberta, com ações negociadas nas bolsas de valores de São Paulo, Nova Iorque e Madri, e **CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. – CEMIG-GT**, companhia aberta, subsidiária integral da CEMIG (“Cemig GT”), vêm a público informar, nos termos da Instrução CVM nº 358 de 03/01/2002, conforme alterada, e do artigo 17 da Instrução CVM nº 625 de 14/05/2020, à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e ao mercado em geral, que, em virtude dos impactos causados pela doença contagiosa COVID-19, caracterizada pela Organização Mundial da Saúde como pandemia, incluindo as restrições impostas ou recomendadas pelas autoridades com relação a viagens, deslocamentos e reuniões de pessoas, a Cemig GT buscou alternativas para viabilizar a participação a distância dos Debenturistas na Assembleia Geral de Titulares das Debêntures (“Debenturistas”) da sua 7ª Emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos (“AGD”), convocada pela Cemig GT através do edital de convocação publicado no Jornal “O Tempo” e no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e divulgado na página da Cemig GT na rede mundial de computadores, em benefício dos Debenturistas, a ser realizada no dia 27 de maio de 2020, às 11h00 horas, quais sejam: (i) a disponibilização de instrução de voto à distância, conforme modelo previsto no Anexo I à Proposta da Administração para a AGD divulgada em 08 de maio de 2020 e reapresentada nesta data (“Proposta da Administração” e “Instrução de Voto”, respectivamente); e (ii) a realização da AGD de forma exclusivamente remota e digital, através do sistema eletrônico Microsoft Teams para participação dos Debenturistas na AGD, a qual deverá ser gravada.

Neste sentido, os Debenturistas poderão optar por exercer o seu direito de voto por meio da Instrução de Voto, enviando para o e-mail padilha@cemig.com.br, com cópia ao Agente Fiduciário, para o e-mail fiduciario@planner.com.br, até terça-feira, dia 26 de maio de 2020, às 16h00 horas, os seguintes documentos, em formato PDF: (i) via digitalizada da Instrução de Voto devidamente preenchida, rubricada e assinada, ou assinada digitalmente; (ii) na hipótese de representação por procuração, digitalização da via original do instrumento de mandato devidamente formalizado e assinado pelo Debenturista outorgante; e (iii) digitalização da cópia autenticada dos seguintes documentos: (a) Para pessoas físicas: documento de identidade válido com foto do Debenturista ou de seu representante legal, conforme o caso; (b) Para pessoas jurídicas: (i) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (ii) documentos societários que comprovem a representação legal do Debenturista; (iii) e documento de identidade válido com foto do representante legal; e (c) Para fundos de investimento: (i) último regulamento consolidado do fundo; (ii) estatuto ou

contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal.

A Instrução de Voto deve ser preenchida caso o Debenturista opte por exercer o seu direito de voto a distância. Nesse caso, é imprescindível que os campos da Instrução de Voto sejam preenchidos com o nome (ou denominação social) completo do Debenturista e seu número do Cadastro no Ministério da Economia, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço de e-mail para eventual contato, bem como, indicação da(s) pessoa(s) natural(is) que poderá(ão) estar presente(s) pela plataforma digital Microsoft Teams e respectivo(s) e-mail(s), para caso queira, votar na respectiva Assembleia Geral de Debenturistas, quando a Instrução de Voto supracitada será desconsiderada, nos termos do art. 3º, alínea II, §4º, item II da Instrução CVM 625 de 14/05/2020.

Adicionalmente, inclusive em relação aos Debenturistas que tenham optado por não encaminhar a Instrução de Voto, para que seja possível participar da AGD via Microsoft Teams, devem entrar em contato com a Gerência de Operações de Financiamento da Cemig GT através do e-mail: padilha@cemig.com.br para: (i) enviar os documentos de representação necessários (especificando o nome da(s) pessoa(s) natural(is) que estará(ão) presente(s) pela plataforma digital Microsoft Teams, bem como respectivo(s) e-mail(s) e o seu número de telefone), conforme indicados neste Fato Relevante, no Edital de Convocação e na Proposta da Administração divulgada pela Cemig GT, em formato PDF; e (ii) receber as credenciais de acesso e instruções para sua identificação durante o uso da plataforma. O acesso via Microsoft Teams estará restrito aos Debenturistas que se credenciarem, nos termos aqui descritos (“Debenturistas Credenciados”), ficando a Cemig GT obrigada a compartilhar com o Agente Fiduciário a relação de Debenturistas Credenciados, acompanhada dos documentos de representação. Por questões operacionais, os Debenturistas que tiverem interesse em participar da respectiva Assembleia Geral de Debenturistas via Microsoft Teams deverão enviar e-mail e documentos, conforme instruções acima, com a antecedência mínima de 2 (duas) horas da realização da respectiva Assembleia Geral de Debenturistas, ou seja, até às 9h00 do dia 27 de maio de 2020. Os convites individuais para admissão e participação na respectiva Assembleia Geral de Debenturistas serão remetidos aos endereços de e-mail indicados na solicitação de participação e os documentos na forma referida acima. Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Debenturistas Credenciados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Caso determinado Debenturista não receba o convite individual para participação na respectiva Assembleia Geral de Debenturistas com até 1h00 (uma) hora de antecedência em relação ao horário de início da respectiva Assembleia Geral de Debenturistas, deverá entrar em contato com o a Gerência de Operações de Financiamento da Cemig GT pelo telefone: (31) 99617-3721 com antecedência em relação ao horário de início da respectiva Assembleia Geral de Debenturistas para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Debenturista seja liberado mediante o envio de novo convite individual.

A Cemig GT recomenda que os Debenturistas Credenciados acessem a plataforma digital Microsoft Teams com antecedência de, no mínimo, 10 (dez) minutos do início da respectiva Assembleia Geral de Debenturistas a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Debenturistas Credenciados se familiarizem previamente com a plataforma Microsoft Teams para evitar problemas com a sua utilização

no dia das Assembleias Gerais de Debenturistas. A Cemig GT não se responsabiliza por problemas de conexão que os Debenturistas Credenciados venham a enfrentar e outras situações que não estejam sob o controle da Cemig GT (e.g. instabilidade na conexão do Debenturista com a internet ou incompatibilidade do Microsoft Teams com o equipamento do Debenturista). Os Debenturistas Credenciados que participarem via Microsoft Teams de acordo com as instruções da Cemig GT serão considerados presentes à respectiva Assembleia Geral de Debenturistas, e assinantes da respectiva ata e do livro de presença.

Os esclarecimentos relativos às matérias a serem discutidas na AGD se encontram na Proposta da Administração, a qual está à disposição dos Debenturistas para consulta na sede da Emissora e nas páginas eletrônicas da Cemig GT (ri.cemig.com.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (<http://www.cvm.gov.br> - Sistema Empresas.NET) na rede mundial de computadores.

Belo Horizonte, 21 de maio de 2020.

Leonardo George de Magalhães
Diretor de Finanças e Relações com Investidores